



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 162/2022
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

EDITAIS

- EDITAL Nº 001/2023 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AVISOS

- AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Lapão**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, c/c as disposições previstas na Lei Municipal de n.º197 de 01 de janeiro de 1997 e a Lei Complementar n.º 47 de 25 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n.º 51, de 1º de fevereiro de 2006, que introduziu o § 4º ao art. 198 da CF/88, estabelecendo o processo seletivo público como forma de contratação dos profissionais Agente Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, legalidade, eficiência, moralidade e continuidade do serviço público que devem nortear os Atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso XII, do §1º, do art. 4º da Resolução TCM n.º 1420/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Para a Realização do Processo Seletivo Público Para a Contratação de Agente Comunitários de Saúde (ACS), integrada pelos servidores abaixo relacionados:

SIMONE TOSTA VILAS VERDE, enfermeira, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito (a) sob o CPF nº 503.008.495-91; portador(a) da Matrícula Funcional de n.º8856 – Presidente da Comissão;

WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, enfermeira, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito (a) sob o CPF nº 800.684.725-87; portador (a) da Matrícula Funcional de n.º 8301 – Secretário (a);



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

JOSANE LINO QUEIROZ, enfermeira, do Quadro de Servidores Efetivos, inscrito (a) sob o CPF nº 687.763.065-34; portador (a) da Matrícula Funcional de n.º 8590 – Membro (a);

Art. 2º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos órgãos da Administração Municipal para o fiel cumprimento do seu múnus, nos termos previstos em norma Editalícia.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 162/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. CONTRATADA: DRR AULAS ONLINE LTDA CNPJ Nº 32.533.383/0001-50, Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pelo licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino deste Município. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses e aditado em 25% ao contrato supracitado. Data da assinatura: 09/06/2023. Vigência: 10/06/2023 à 10/06/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **KAIQUE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ nº: 50.922.191/0001-17**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, **CREDCIADO (A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Lapão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2023, torna público que estarão abertas, de 12/06/2023 a 27/06/2023 as inscrições do **Concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde** da Prefeitura Municipal de Lapão. O Edital completo encontra-se disponível no site do Concurso Público: www.fundacaocefetbahia.org.br/lapao/2023/acs/lapao_acs.asp

Lapão, 09 de junho de 2023

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Lapão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Pregoeiro do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, que os itens: 07, 08, 09 e 10 do **Pregão Eletrônico nº 15/2023**, que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais de consumo radiológicos para atender as demandas originadas da atenção primária e da atenção especializada em saúde do município de Lapão-BA, foram **FRACASSADOS** devido as empresas interessadas apresentarem propostas acima do referencial sendo convocadas as mesmas para negociar, porém não houve interessados Lapão-BA 09/06/2023 - Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 010/2023**. Tipo: **Menor Preço por item**. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de irrigação para atender a demanda deste município. Que iria acontecer na data: 05/05/2023 às 09:00h Através da plataforma do Compras Net, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, por motivos de vícios incansáveis. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a **assinatura do instrumento contratual na data de 12/06/2023 (SEGUNDA-FEIRA), de 8h às 12h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 31: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
5.	ESMAILTON COELHO DOS SANTOS	08/03/1983	-	-	-	CLASSIFICADO

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 09 de junho de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 152 DE 17 DE MAIO DE 2022